



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZGYRTAYMJK1RTJCNWCWOD

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 082 de 30 de setembro de 2022.

**” RETIFICA O DECRETO Nº. 141/2021, QUE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE, do município de Cachoeira/Ba, composto das seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: **Yasmim Eve Mascarenhas Cazaes**

Suplente: **Sandra Lúcia Sant’Ana dos Santos Pimentel**

II - REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: **Inês Carvalho da Cruz**

Suplente: **Rafaelita dos Santos Santana de Souza**

Titular: **Balbina Bispo dos Santos Costa**

Suplente: **Nivalda Gertrudes Rocha**

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: **Lucas Conceição Gomes**

Suplente: **Marcos Lima Pimentel**

Titular: **Karine Barbosa dos Santos**

Suplente: **Roberth Pedro do Espírito Santo**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: **Zulene Damiana Batista da Silva**

Suplente: **Maria Meire Santos Pereira da Silva**

Titular: **Cleonice Rosa dos Santos**

Suplente: **Elizabeth Gomes dos Santos**

Art. 2º Este decreto entra em vigor no ato da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 29 de setembro de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita Municipal de Cachoeira

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE